



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03/17 AO CONTRATO 27/14 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A PROFISSIONAL **ANA CARLA MISSURA DA SILVA**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES.

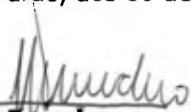
Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Hélio Escudero, Secretario Municipal de Gestão Pública, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a profissional **Dra. Ana Carla Missura da Silva**, CPF: 311.148.138-77 e RG 34.178.371-7, com endereço profissional à Rua Dr. Costa Machado, nº 573, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP, inscrito (a) no CRP 118393, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária na Inexigibilidade nº 03/13, à qual estão vinculadas as partes, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de prorrogação nº 03, ao contrato assinado aos 07 de março de 2014, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 07 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 07 de março de 2014, prorrogado em 07 de março de 2015, prorrogado em 07 de março de 2016 que com estas não conflitarem.

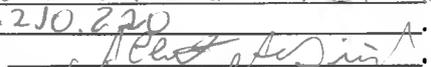
E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

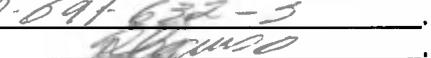
São José do Rio Pardo, aos 06 de março de 2017


Hélio Escudero
Secretario Municipal de Gestão Pública


Ana Carla Missura da Silva
Psicóloga

Testemunhas:

1) Nome ALBERTO ALVES DA SILVA
RG 4.210.220
Assinatura 

2) Nome Rita de Cassia R. Branco
RG 32.091.632-5
Assinatura 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

CONTRATADA: **Ana Carla Missura da Silva**

TERMO DE PRORROGAÇÃO 03/17 AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 27/14

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 06 de março de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **Hélio Escudero / Secretário Municipal de Gestão Pública**

E-mail institucional: secgestao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **Ana Carla Missura da Silva**

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído